MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

SÚMULA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 15.12.2015
Horário: 14h
Local: Sala do Conselho da Reitoria

PRESENTES

CONSELHEIROS

Wilson Conciani - Presidente do Conselho _____
Neide Maria Resende Romeiro – Secretária do Conselho _____
Garabed Kenchian – Membro Vitalício _____
.Learice Barreto Alencar – Titular - FIBRA _____
Antonio Lacerda Souto – Titular _ CONTAG _____
Ledir Júnior de Almeida – Titular FECOMÉRCIO _____
Richard Wilson Borrozine de Siqueira - Titular – Docente _____
Glauco Vaz Feijó – Titular – Docente _____
Patrícia Rodrigues Amorim – Titular – Técnico-administrativo _____
Reginaldo Pereira Ramos – Titular – Técnico-administrativo _____
Ana Paula Santiago Seixas - Titular – Técnico-administrativo _____
Ancelmo de Salés Nascimento – Titular – Estudante _____
Ítala de Sousa Santos – Titular - Estudante _____
.Rodrigo Mendes –Titular - Diretor-Geral _____
Luiz Diogo Vascncelos Junior – Titular – Diretor- Geral - _____
Êrika Barreto Cruvinel – Suplente – Diretor Geral _____
Dercino Fernandes dos Santos _ Suplente – Embrapa _____

I – EXPEDIENTE

Comunicações da Presidência. Ausências justificadas: Conselheiros Maria Clara Shneider; Luiz Caldas; André Ferreira; Fabrício Fernandes e Anderson Galvão. ;

,

II – INFORMAÇÕES GERAIS. O Presidente comentou sobre a inauguração dos campi na semana passada, com a presença do Ministro da Educação. Solicita à plenária que os assuntos prioritários sejam

analisados, considerando o compromisso para a inauguração da placa de Riacho Fundo. Os conselheiros concordaram com a proposta por ele apresentada. O conselheiro Antonio Lacerda solicitou alguns minutos para apresentação de um video do pronatec. O primeiro ponto de pauta é a permanência dos conselheiros discentes no conselho, visto que o mandato deles expirou em outubro de 2015, O presidente solicita a autorização de permanência dos discentes até a finalização da alteração do regimento interno. O conselheiro Glauco sugere que o mandato dos discentes fique fixado até a fevereiro e que nesta reunião seja iniciado o processo de eleição para os novos membros. O segundo ponto de pauta foi a homologação do resultado da consulta à comunidade para diretores-gerais dos campus Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga. O professor David Fleury, membro da comissão central eleitoral, tomou a palavra. Apresentou as dificuldades encontradas no processo eleitoral. Além das dificuldades, o servidor considera que o pleito transcorreu de forma tranquila. A conselheira Patrícia falou sobre a dificuldade de colaboração dos servidores no momento de eleição. O conselheiro Richard criticou as eleições realizadas no IFB. O conselheiro Ancelmo falou o número significativo de alunos nesta última eleição. O Conselheiro parabenizou a comissão pelo trabalho realizado. A conselheira Patrícia parabenizou o trabalho da comissão que fez um trabalho muito bem feito. A conselheira Êrika parabenizou a comissão pelo excelente trabalho da comissão. O Presidente homologou o resultado das eleições, informando que a posse dos diretores gerais eleitos, poderá ocorrer em fevereiro de 2019.

1. **Análise e aprovação:**

1. Câmara de Gestão

1.1 Mandato dos membros discentes do Conselho Superior;
1.2 Relatório de viagem do reitor ao Reino Unido;
1.3 Homologação do resultado da consulta à comunidade para a escolha dos diretores-gerais dos campi Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga;
1.4 Processo nº – 23098.023264.2015-90 - PAINT/2016. Relatora: Patrícia Amorim;
1.5 Processo nº 23098.019895.2015-12 – Regimento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE – Relatora: Ana Paula Santiago Seixas.

2. Câmara de Educação

2.1 Processo nº 23098.001748/2014-05 – Reformulação do Regulamento Discente. Relator: conselheiro Ancelmo de Sales Nascimento;
2.2 Processo nº 23098. 00097/2013-46 – Alteração da Resolução RIFB nº 024/2009. Relator: conselheiro Luiz Diogo Vasconcelos.
2.3 Processo nº 23098.014415.2015-19 – Regulamento do Ensino Médio integrado (retorno da PREN). Conselheiro Glauco Vaz Feijó;

DECISÕES:

1. Câmara de Gestão

1.1 Mandato dos membros discentes do Conselho Superior; O Conselho aprovou a prorrogação do mandato dos membros discentes até fevereiro de 2016, quando serão iniciadas as eleições para novos membros.
1.2 Relatório de viagem do reitor ao Reino Unido;
1.3 Homologação do resultado da consulta à comunidade para a escolha dos diretores-gerais dos campi Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga; O conselho superior aprovou o resultado das eleições e homologa o resultado.

INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA
SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2104
www.ifb.edu.br

1.4 Processo nº – 23098.023264.2015-90 - PAINT/2016. Relatora: Patrícia Amorim; A reatora sugere a aprovação do PAINT/2016 e ressalta a necessidade de aumentar o número de servidores. Os conselheiros aprovaram o PAINT. O conselheiro Richard votou contra.

1.5 Processo nº 23098.019895.2015-12 – Regimento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE – Relatora: Ana Paula Santiago Seixas. O processo não foi apreciado por falta de tempo.

2. Câmara de Educação

2.1 Processo nº 23098.001748/2014-05 – Reformulação do Regulamento Discente. Relator: conselheiro Ancelmo de Sales Nascimento. O processo será apreciado na reunião de fevereiro/2016, visto que a plenária concordou em apreciar somente pontos de pauta de maior relevância.

2.2 Processo nº 23098. 00097/2013-46 – Alteração da Resolução RIFB nº 024/2009. Relator: conselheiro Luiz Diogo Vasconcelos. O conselheiro leu seu relato. O presidente da comissão apresentou um pequeno relato dos trabalhos. O conselheiro Rodrigo agradeceu a participação dos membros da comissão e da PRPI. O conselheiro Glauco criticou a forma como desenvolvido o processo democrático, como por exemplo, o preenchimento de formulários. Ele acredita em assembleias. O conselheiro Glauco sugere que o processo não seja votado hoje. Que esta apreciação seja levada para o mês de abril. Ele se propõe a conduzir a realização de assembleias. A conselheira Ana Paula leu uma carta aberta, enviada pelo SINASEFE, que em seu teor critica a forma como foram conduzidos os trabalhos, apesar de serem relevantes. O conselheiro Luiz Diogo solicitou a palavra e fez reflexões sobre a carta aberta lida pela conselheira Ana Paula. Ressaltou a complexidade de determinação de carga horária para os diferentes níveis: curso superior, educação básica, proeja. Luiz Diogo concorda com a proposta do conselheiro Glauco que deve-se prorrogar a discussão, de uma forma mais abrangente. O conselheiro propõe aprovação, mas com um compromisso de que em seis meses, que a resolução seja reavaliada, com data definida. O presidente apresentou duas proposições: que a resolução seja aprovada hoje e que seja definido um cronograma para avaliação. Todos concordaram com a proposta. O conselheiro Garabed sugere que ao invés de assembleias, que se sejam utilizadas as audiências públicas. Cronograma proposto: até julho serão realizadas as discussões. Em outubro o documento deverá ser encaminhado ao Conselho Superior. O detalhamento do cronograma será apresentado em outro momento. O artigo 5° resolução não foi consenso entre a comissão. Este artigo foi encaminhado para apreciação do conselho. Os conselheiros mantém o artigo 5 da proposta fica retirada a folha de ponto dos docentes. No artigo 5: "Substituem a folha de ponto por servem.". Artigo 11 seguir a redação do parágrafo 4°. Mantem a proposta de 20 horas permanece como está na resolução 24/2009. O conselheiro Rodrigo sugere que seja incluido um parágrafo de excepecionalidade contendo nos casos onde não há outro docente da mesma área para assumir a carga horária, o limite máximo de 08 horas semanais poderá ser excedido.

2.3 Processo nº 23098.014415.2015-19 – Regulamento do Ensino Médio integrado (retorno da PREN). Conselheiro Glauco Vaz Feijó. Artigo 82 foi discutido entre a PREN e o relator. A sugestão foi apresentada pelo relator. A conselheira Patrícia ressalta no artigo 68 devem ser retirados e o índice serpa regulamentado em documento específico. O artigo 56 corrigir a expressão: previstos no artigo 54 para previsto no artigo 53. As discussões foram encerradas por falta de quórum

IV - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

A reunião foi encerrada às 17h45min.